

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO – CONCILIAÇÃO DPVAT
Telejudiciário: 32131581 - Endereço virtual: <http://>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200800221898

Natureza: Cobrança

Requerente: **Adriana Maria de Araujo**

Requerido (a): **Itau Seguros S/A**

Advogado(a) da Requerente:

Advogada do(a) Requerido(a): **João Cândido Nunes OAB/GO 8.114**
Washington Peixoto Benjamin OAB-GO: 19905-E

Data: 30.11.2010

BANCA: 32

Horário: 13:10 hs.

As partes acordantes acima mencionadas resolvem por fim a seus desentendimentos, renunciando a qualquer recurso ao Poder Judiciário, salvo execução do que ora é estabelecido, obrigando-se a cumprir o seguinte: **Tendo em vista o laudo pericial constante dos autos a reclamada pagará ao reclamante, a senhora Adriana Maria de Araujo, portadora do CPF n. 762.189.451-20, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de indenização e R\$2.000,00 (dois mil reais) de honorários de sucumbência, sendo que destes serão deduzidos o imposto de renda exercício 2010 conforme legislação legal. Os pagamentos acima serão realizados em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias mediante cheque nominal a parte reclamante que poderá ser levantado pelo procurador da reclamante junto ao escritório do reclamado, mediante recibo. Requereram a isenção das custas processuais e a homologação do presente acordo com a consequente extinção e arquivamento do feito após o cumprimento do acordo. E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo. Em seguida foi proferido o seguinte despacho: Defiro o prazo de 5 (cinco) dias para a juntada aos autos do boletim de ocorrência original ou cópia autenticada. Após, venham os presentes autos conclusos para homologação. Sendo que o prazo para pagamento iniciará com a data da homologação.**
Eu, _____ Queops de L. Barreto Silva (conciliador voluntário) que subscrevi.

Juiz(a) de Direito

João Corrêa de Azevedo Neto
Juiz Substituto

Requerente : *x Adriana Maria de Araujo*

Requerido:

Advogados:

5239
Danielle Damasceno
OAB/RJ 152.421
Seguradora Líder DPVAT